**Ministro Milton de Moura França**

Tema: Vínculo de emprego e contrato de estágio na Administração Pública

O ministro Milton de Moura França ingressou no TST em 1996 e aposentou-se em 2012. Neste acórdão da SBDI 1, de 09/09/1996, foi decidido que era impossível extrair-se a existência de relação de emprego entre o estagiário, contratado sob a égide da Lei 6.494/77, e ente da Administração Pública, ante as vedações do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988. Essa decisão contribuiu para estabelecer limites de aplicação do Princípio da Primazia da Realidade, que não tem incidência diante das vedações constitucionais ao poder de contratar da Administração Pública.